



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1603/2018

Designa como Chefe de Divisão de Serviços de Saúde o servidor Sr. Moacir Pagliari, e dá outras providencias.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Sr. Moacir Pagliari, portador do RG n.º 6.309.424-2 e CPF n.º 836.423.589-34, para responder pela Chefia de Divisão de Serviços de Saúde, atribuindo-lhe a Gratificação a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-1 ao servidor mencionado no Artigo 69, Anexo 1, Símbolo FG-1, desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6529
Data 05/09/2018
Página(s) 17